



## ATA DA 2ª REÚNIÃO DO JÚRI

### **Mobilidade Interna na Categoria de 1 Técnico Superior (área Engenheiro Geógrafo)**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, com a presença Vitor Bernardino Oliveira Gomes, Diretor Departamento de Urbanismo, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Alexandrina Silva Meneses, Chefe da Divisão de Cartografia e Informação Geográfica e Sandra Susana Oliveira Resende, Chefe do Gabinete de Informação Geográfica, a fim de deliberar a exclusão dos candidatos Hugo José Duarte Vaio Mendes da Fonseca e Ricardo Miguel Moreira de Pinho, pelo motivo de ...” *os candidatos não possuem licenciaturas onde as áreas de estudo/unidades de crédito sejam equivalentes às áreas fundamentais da engenharia geográfica, nem se enquadram nas licenciaturas consideradas, para efeitos de exercício da profissão de Engenheiro Geógrafo*”..., conforme publicitado no aviso de abertura do procedimento de mobilidade.

O júri deliberou ainda, nos termos do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo - CPA, conceder-lhe o prazo de 10 dias úteis, para a candidata dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto.

O Júri